



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.981 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Cidade.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Cidade, conforme determinado pelo artigo 214 da Lei Complementar nº 291, de 04 de junho de 2008, e alterações, os seguintes membros:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular : Thiago Vicente dos Santos
Suplente : Valéria Cristina Decufa da Silva Milan

Titular : Alessandra Mara Martins Rejani Franzotti
Suplente : Kenia Maria Lourenção

Titular : João Ferreira
Suplente : José Marcos Tanganini

Titular: Divanir Ledo dos Santos
Suplente: Ronaldo Soares Cavalcante

II) Representantes da Sociedade Civil:

a) representante das Associações Comunitárias

Titular: Mirian A. Teixeira de Piéis
Suplente: Mauro Luiz Fagundes

b) representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Dracena

Titular: Claudemir Crepaldi
Suplente: Tiago Dener Pereira

c) representante do Sindicato dos Comerciantes

Titular: Sérgio Manoel
Suplente : Juceli Cavalari

d) representante da classe de professores ligados às entidades representativas

Titular: Ligia Maria Pereira da Silva Garbelini
Suplente : Ivanete Lopes Palhares Chiari



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.981 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

- e) representante dos Sindicatos Patronais
Titular: Daniel Pagnozzi
Suplente: Andréia Aparecida dos Santos
- f) representante das Entidades de Classe
Titular: Erica Tolentino Becegato
Suplente : Barbara Yuri Uemura
- g) representante dos deficientes físicos
Titular: Cléber Lúcio Rejani
Suplente: Ademir Ussifatti
- III) Representante da Câmara Municipal:
Titular: Leandro Cervantes Rochard
Suplente: Aparecida de Souza Alves
- IV) Representante do Ministério Público
Titular: Rufino Eduardo Galindo Campos
Suplente: Regiane Ruys Falazar
- V) Representante das Organizações Não – Governamentais do Município
Titular: Pedro Maurílio da Silva
Suplente: Fernando Batista Bezerra
- VI) Representante do Conselho Acadêmico
Titular: Fábio Holmes Lins
Suplente: Sérgio Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 13 de novembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos